

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 125, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 6FCBC01972
PORTARIA-CGJ - 1252024
(relativo ao Processo 13542024)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR EM PARTE, o teor da **Portaria nº 5495/2023-CGJ**, de 22/11/2023, quanto ao período do gozo de férias, tendo em vista a solicitação constante no **Processo nº 1354/2024**, para conversão de 1/3 destas (20 dias) em abono pecuniário, passando a constar a seguinte redação:

CONCEDER ao Juiz de Direito **GUILHERME VALENTE SOARES AMORIM DE SOUSA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, matrícula nº 188920, **40 (quarenta) dias** de férias relativas ao exercício de **2024**, para serem gozados nos períodos de **05/08/2024 a 24/08/2024 e de 08/10/2024 a 27/10/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 10 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558